



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 230 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros de Alta Complexidade para o Município de Cáceres - MT, para realizar procedimentos de Alta Complexidade - Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II – A Portaria n.º 1.101 de 12/06/2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, com finalidade de orientar os gestores dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas;

III - A Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

IV - A Portaria GM Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0*65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Resolução CIB/MT Nº 228 de 09 de Outubro de 2014, que aprova o credenciamento da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São Luiz para realizar procedimentos de Alta Complexidade /MAC – Ressonância Magnética pelo SUS sob Gestão Estadual, localizada no município de Cáceres – MT, para atendimento aos munícipes da Região Oeste e Sudoeste Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recursos financeiros, sob Gestão Estadual, de Alta Complexidade do município de Cuiabá para o município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, a fim de realizar procedimentos de Ressonância Magnética pelo SUS, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Novembro de 2014**.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Anexo Único da RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 230 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Remanejamento/Repactuação dos Recursos Financeiros destinados à Ressonância Magnética - Alta Complexidade
Ambulatorial Programado na PPI da Assistência/ Abranchência do Serviço no Município de Cáceres - MT

IBGE	Nome	Físico Ano	Financeiro Ano	Físico Mês	Financeiro Mês
510125	ARAPUTANGA	55	14.880,94	5	1.240,08
510250	CACERES	306	82.113,89	25	6.842,82
510268	CAMPOS DE JULIO	17	4.502,57	1	375,21
510330	COMODORO	66	17.714,59	5	1.476,22
510336	CONQUISTA DOESTE	1	152,59	0	12,72
510343	CURVELANDIA	17	4.488,19	1	374,02
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	13	3.423,21	1	285,27
510395	GLORIA DOESTE	11	2.879,49	1	239,96
510450	INDIAVAI	9	2.357,33	1	196,44
510500	JAUURU	38	10.178,86	3	848,24
510523	LAMBARI DOESTE	17	4.516,95	1	376,41
510562	MIRASSOL DOESTE	18	4.830,60	1	402,55
510618	NOVA LACERDA	137	36.818,60	11	3.068,22
510675	PONTES E LACERDA	34	9.036,59	3	753,05
510715	RESERVA DO CABACAL	9	2.429,23	1	202,44

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

George Araújo Lafeta Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso

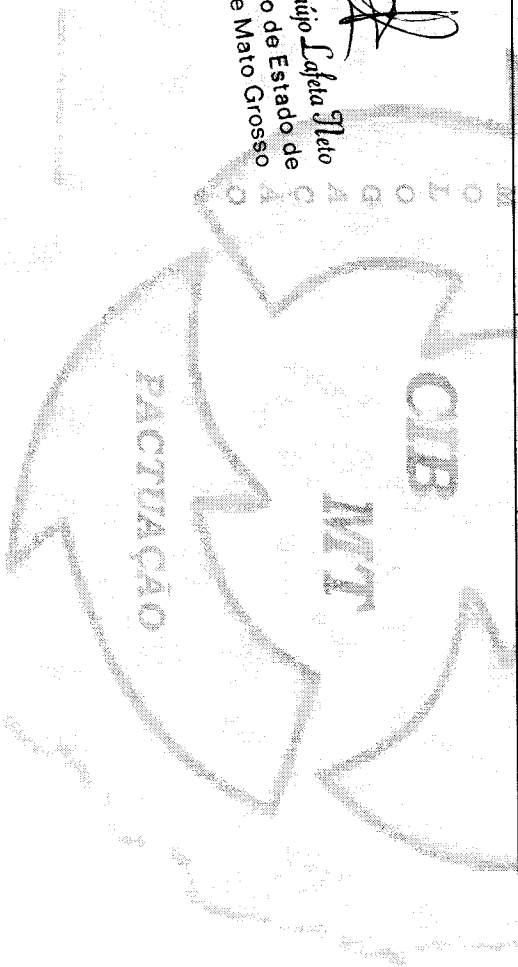




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

IBGE	Nome	Físico Ano	Financeiro Ano	Físico Mês	Financeiro Mês
510720	RIO BRANCO	18	4.750,61	1	395,88
510757	RONDOLANDIA	12	3.185,95	1	265,50
510775	SALTO DO CEU	13	3.528,36	1	294,03
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	67	18.083,96	6	1.507,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	10	2.655,71	1	221,31
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	53	14.184,44	4	1.182,04
	TOTAL	1.009	271.147,83	84	22.595,65

Jorge Araújo Lafeta Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso



Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

